

ATO N. 3.890/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 332000/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.253/2019, de 12.07.2019, publicado no Diário Oficial de 15 de julho de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). CARMEN FERREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 0212985-0/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 0212985/SESP/MT e do CPF nº 241.093.551-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 0212985-0/SESP/MT e do CPF nº 241.093.551-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 317e2435

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)